

PORANTIM



Em defesa da causa indígena

Ano XLII • Nº 438
Brasília-DF • Setembro 2021

5 mil guerreiras da ancestralidade ocupam Brasília em marcha histórica

Páginas 8, 9, 10 e 11



Foto: Matheus Veloso

Organizações indígenas e indigenistas denunciam Estado brasileiro na ONU

Páginas 4, 5, 6 e 7

Direito indígena no “balcão de negócios” mais uma vez: “Ministro Fachin resgatou o indigenato, os direitos originários e o respeito aos povos; Ministro Nunes Marques introduziu a tirania no indigenismo, validando o marco o temporal”

Páginas 4 e 5

Realidade paralela

A proposta de “integração” dos indígenas - a mesma defendida na ditadura militar e que aponta para o genocídio e o etnocídio dos povos originários - volta e meia aparece nos discursos de Jair Bolsonaro. Dessa vez, o representante do Brasil disseminou informações falsas e fora de contexto sobre o combate ao desmatamento no país e sobre a realidade indígena no Brasil durante a abertura da 76ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), realizada no dia 21 de setembro.

A partir de um critério autoconcebido, baseado numa realidade paralela existente apenas na narrativa criada pelo presidente e por seu governo, Bolsonaro chegou a dizer que cerca de 600 mil indígenas estariam vivendo em plena liberdade em suas terras, que os índios almejavam viver a partir da “agricultura” e que 80% dos indígenas já estariam vacinados no Brasil, o que não é verdade.

O choque entre o pronunciamento fictício e a realidade vivenciada pela maioria dos brasileiros foi evidente. Um presidente que desconhece a plurinacionalidade das etnias indígenas no país, que menospreza os conflitos que vêm sendo instaurados justamente porque os povos tradicionais são contrários ao arrendamento de terras e que ignora completamente os protestos recentes de indígenas contra retrocessos de direitos no Brasil, mostram a tentativa do governo de jogar uma cortina de fumaça sobre o que tem ocorrido nos territórios indígenas e no meio ambiente.

A realidade vivenciada pelos povos indígenas no Brasil, no atual governo, sempre foi e ainda é conflituosa e de violência. O presidente Jair Bolsonaro já prometia em campanha que, se eleito, não demarcaria um centímetro de terra indígena; desde 2018, de fato, nenhuma terra indígena foi regularizada. Foi negado o diálogo com os povos e suas organizações a partir de uma visão integracionista e preconceituosa, que nega a identidade e a autonomia dos povos indígenas no Brasil.

O fato de que existem no Brasil 829 terras indígenas com pendências administrativas, 536 das quais sem nenhuma providência do Estado para iniciar seu processo demarcatório, desmente a afirmação de que os povos indígenas estariam “vivendo em suas terras em liberdade”. Pelo contrário: as ações desse governo foram todas no sentido de inviabilizar ou reduzir o direito à demarcação e ao usufruto exclusivo dos povos indígenas sobre suas terras de ocupação tradicional.

Toda a política indigenista de governo que concebia várias políticas públicas, bem como o controle social, foram destruídos. O orçamento da Funai foi reduzido e a autarquia teve a sua direção entregue aos ruralistas do agronegócio. Política indigenista e públicas conquistadas e concebidas na Constituição Federal de 1988.

De forma autoritária, o atual governo passou a incentivar a exploração dos territórios indígenas, o que resultou no aumento violento das invasões. Em 2020, o governo enviou à Câmara Federal o Projeto de Lei (PL) 191/2020, para regulamentar a exploração dos recursos minerais e hídricos nos territórios indígenas. Em abril do mesmo ano, a Funai publicou a Instrução Normativa nº 09, que possibilita a emissão de declaração e a certificação de imóveis privados em terras indígenas ainda não regularizadas. Em fevereiro de 2021, publicou a Instrução Normativa conjunta Funai/Ibama nº 01, que regulamenta o licenciamento ambiental de empreendimentos em terras indígenas. Todas essas normativas foram elaboradas sem a participação dos povos indígenas e vieram a estabelecer novos conflitos territoriais.

Como consequência destas ações, os indígenas foram surpreendidos com o aumento das invasões dos territórios por garimpeiros, madeireiros, loteamentos imobiliários, construções de estradas, além da expansão do agronegócio para o plantio de grãos e a pecuária.

Este avanço se deu com o apoio explícito do atual governo e em plena crise sanitária provocada pelo coronavírus.

Durante a fase crítica da pandemia, foi apresentado à Câmara e ao Senado o PL 1142, de autoria das deputadas Rosa Neide e Joênia Wapichana, que propunha medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas diante da omissão do governo federal. Aprovado o projeto de lei, o presidente da República vetou 16 dos seus 25 artigos, inclusive o que possibilitava o acesso à água potável para as comunidades indígenas.

Assim também a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, de autoria da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e deferida pelo pleno do STF em favor de medidas urgentes para as comunidades indígenas durante a pandemia, foi sistematicamente protelada pelo governo, sem efeito prático até os dias atuais. O presidente, ao citar que 80% da população indígena está vacinada, refere-se ao Plano Nacional de Imunização feito pelo governo, em que concebe a existência de apenas 410 mil indígenas no Brasil, e não os quase 850 mil indígenas existentes, conforme censo do IBGE em 2010, número este bem defasado na atualidade.

O presidente da República, ao citar a ampliação da agricultura em terras indígenas, refere-se, na verdade, ao modelo predatório do agronegócio, baseado na monocultura e no uso intenso de veneno. O verdadeiro intento do governo é que os indígenas liberem suas terras para o agronegócio explorar, fato este explícito no apoio que o governo tem externado à tese do marco temporal em benefício desse setor.

Desde 2019, ao utilizar o espaço da Assembleia Geral da ONU, o presidente Jair Bolsonaro tem feito afirmações sobre os povos indígenas, seus territórios e a política do governo para esses povos totalmente irreais visando, principalmente, captar recursos econômicos para o capital predatório explorar os recursos naturais com maior impunidade. Além disso, a falta de providências na regularização dos territórios indígenas tem gerado impactos deletérios ao meio ambiente, com aumento exacerbado dos desmatamentos e das queimadas.

A realidade vivenciada pelos povos indígenas no Brasil, denunciada nos acampamentos “Levante pela Terra”, “Luta pela Vida” e na 2ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas - que foram realizadas em Brasília e reuniram mais de 15 mil indígenas entre os meses de junho a setembro de 2021 -, contradiz o discurso do presidente Jair Bolsonaro e a prática do seu governo. Os povos indígenas clamam à sociedade nacional e internacional por apoio na luta pela efetivação dos direitos constitucionais dos povos originários e em prol da promoção de um ambiente mais saudável e equilibrado com a vida do planeta.



Porantinadas

Sinal verde para a invasão

O “linhão de Tucuruí”, que trará impactos (inclusive irreversíveis) às terras dos Waimiri Atroari - onde vivem mais de 2.300 indígenas -, tem liberação do Ibama após aval da Funai. A linha de transmissão de energia, com 720 quilômetros de extensão, ligará Manaus/AM a Boa Vista/RR. O próprio presidente Jair Bolsonaro tinha prometido que a obra seria liberada ainda em 2019, desconsiderando a invasão à terra indígena que historicamente sofre com as ligações das capitais do Amazonas e Roraima. (A reserva indígena foi conquistada após centenas de mortes serem causadas pelo processo de abertura e construção da BR-174, estrada aberta pelos militares na década de 1970). O projeto ficou na gaveta por uma década, após ser leiloado em setembro de 2011, justamente pelo impacto que a linha impõe à terra indígena Waimiri Atroari. Agora, a construção tem prazo total de 36 meses para ser concluída.

O rastro da exploração

Levantamento exclusivo divulgado pelo Mapbiomas mostra que a área minerada no Brasil cresceu 6 vezes desde 1985, alcançando hoje 206 mil hectares. Terras indígenas e unidades de conservação são as mais afetadas e a tendência é de expansão. A situação é especialmente grave no caso do garimpo, que saltou 495% dentro de terras indígenas apenas nos últimos 10 anos.

Dieta indígena: açúcar e aditivos químicos

Com um ano de atraso, o Ministério da Cidadania - a fim de cumprir decisão do STF - realizou compra de cestas básicas destinadas aos povos indígenas. A compra, entretanto, além de não ser suficiente para atender todas as famílias, conta com alimentos que desrespeitam os hábitos alimentares dos povos tradicionais, que não foram consultados previamente. Além de opções com alto teor de conservantes e açúcar, outro problema apontado é a ausência de proteína de origem animal, que já apareceu em outras cestas distribuídas a indígenas em anos anteriores.

15 anos da perda de Dom Franco e de sua apaixonada atuação missionária

“A verdadeira morte acontece quando colocamos a nossa esperança e o sentido de nossa vida na posse, no poder”

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

Na tarde de domingo do dia 17 de setembro de 2006, a triste notícia da perda de Dom Gianfranco Masserdotti, aos 65 anos de vida, 40 anos de jornada sacerdotal e sete anos como presidente do Cimi. “Na perspectiva de seu lema episcopal: “Para que tenham vida”, assumiu a causa indígena com a suavidade de seu jeito amigo e com a leveza do peregrino. Sabíamos que, na balsa da vida deste jovial e alegre missionário, caberia ainda a causa indígena, uma causa pesada numa sociedade que considera os povos indígenas como um estorvo para o progresso”, disse Paulo Suess, Assessor teológico do Cimi, em artigo publicado em 2016.

Em meio às lembranças da travessia missionária de Dom Franco junto aos povos indígenas, seus sonhos de resistência são mais uma vez honrados, tanto nesta data que nos remete aos 15 anos de vazio e saudade, quanto na continuidade de sua jornada. Seus ensinamentos são como voz que não se cala e seu exemplo guiará para sempre a missão de semear palavras e ações de testemunho, no diálogo como metodologia de luta, no respeito como princípio de vida e no sorriso como estratégia de convencimento.

Dom Franco nasceu em Brescia, Itália. Foi ordenado sacerdote em 1966, em Padova, Itália. Chegou ao Brasil em 1971, em plena época da ditadura militar. Aprendeu os caminhos missionários junto ao povo do Maranhão, como pároco em Pastos Bons. Em 1995, foi nomeado Bispo e, no ano seguinte, foi ordenado em Balsas (MA). Ele também é autor do livro “A missão a serviço do Reino”, publicado pela Paulus, em 1996.

Dom Franco, presente

No último texto que escreveu para o Cimi, um texto em memória de Dom Luciano, disse: “A verdadeira morte acontece quando colocamos a nossa esperança e o sentido de nossa vida na posse, no poder, no prazer desregrado, quando fechamos o nosso coração ao próximo e nos deixamos levar pelo egoísmo. Por isso Dom Luciano não morreu”.

Também por isso, Dom Franco não morreu!

Dom Franco também foi membro do Conselho Geral dos Missionários Combonianos (1979-1985), viveu o bom combate e bebeu na fonte o lema de Comboni: “Morro, mas minha obra não morrerá”. E ela continuará, como legado da sua experiência.

“Ele morreu como um índio, atropelado; dado comum e revoltante do Relatório de Violência contra os Povos Indígenas. Mas, também como um índio, ele andava de bicicleta, tal como os Kaiowá/Guarani que foram retomar seu tekoha Guaiviri: 40 pessoas de bicicleta em plena madrugada. Morte e vida entrelaçadas na esperança”, disse a antropóloga e assessora antropológica do Cimi, Lúcia Rangel, para o Porantim de outubro de 2006.

Em dezembro de 2012, a Diocese de Balsas/MA lançou um livro que conta a história de Dom Franco: “A Flauta em lugar do Cajado”, de autoria dos escritores Giovanni Munari e Francesco Pierli. O livro, escrito em



Foto: Fernando Lopez

Italiano e traduzido para português, reflete o legado deixado por Dom Franco e pode ser encontrado na Livraria diocesana, Diocese de Balsas e Rádio Boa Notícia.

No dia 12 de setembro desse ano, mais de 70 ciclistas em Balsas/MA prestaram uma homenagem a Dom Franco, que era apaixonado pelo esporte e morreu vítima de um acidente de trânsito na BR-230, quando pedalava sua bicicleta. O evento foi realizado pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer também em comemoração ao dia municipal do ciclista em Balsas.

Ainda em setembro, a Diocese de Balsas e a Congregação dos Missionários Combonianos realizou uma grade de programação em homenagem a Dom Franco. No dia 18, um passeio ciclístico fez parte do “Tríduo Vocacional em memória aos 15 anos da Páscoa definitiva de Dom Franco”.

“Dom Franco teve importante contribuição na dimensão missionária. Deixa não apenas um testemunho e um desafio para nós que lutamos ao lado dos povos indígenas na luta pela vida e seus direitos, mas para todos os brasileiros, que lutam por um Brasil plural, justo e solidário”, escreve Egon Heck ao lembrar o 10º ano da morte de D. Franco.

Dom Franco no encontro de Teologia Índia, em Manaus, abril de 2006

Vida missionária*

Em abril de 2000, durante a Marcha Indígena, em Porto Seguro, a Polícia Militar baiana atacou violentamente milhares de indígenas, negros e camponeses enquanto as elites celebravam 500 anos do início da invasão.

Missionários e missionárias do Cimi foram cercados por policiais armados e encurralados na estrada, ameaçados por metralhadoras, bombas, cassetetes. Ao ver o bispo no meio do grupo, o comandante da tropa o convidou para sair dali. Dom Franco recusou o convite e disse ao militar que não iria abandonar seu povo naquela hora,

pois era parte dele. Este foi, segundo ele mesmo, seu batismo na causa indígena.

Quando foi convidado para acompanhar o Cimi, ele disse que, nesta nova missão, era um eterno aprendiz junto aos povos indígenas, pois o respeito aos povos e a suas diversas culturas, eram um desafio para a Igreja e para toda a sociedade quando o senso comum quer unificar e anular o diferente.

*Relato de Sara Sanchez e Egon Heck para o Porantim de outubro de 2006, que trouxe uma homenagem a Dom Franco.



Foto: Diocese de Balsas

Organizações indígenas e indigenistas denunciam Estado brasileiro na 48ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU

Foram seis intervenções durante a 48ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU; evento que aconteceu entre os dias 13/09 a 7/10, por videoconferência

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

Com o objetivo de ampliar a proteção dos direitos humanos e cessar os conflitos, organizações indígenas e indigenistas levam à 48ª sessão do Conselho de Direitos Humanos (CDH) da Organização das Nações Unidas (ONU) uma série de violações do Estado brasileiro contra os povos indígenas relacionadas à pandemia da covid-19, à preservação ambiental e territorial, bem como de direitos humanos.

Com atividades entre os dias 13 de setembro e 8 de outubro, o evento trouxe momentos de discussão específica sobre os direitos dos povos indígenas. Devido à pandemia da covid-19, a 48ª sessão do CDH da ONU ocorreu, neste ano, por meio de videoconferência.

Foram seis intervenções entre diálogos interativos, painéis, eventos paralelos e debates gerais, todos com a participação de lideranças indígenas e representantes de organizações indigenistas e da sociedade civil, representando o Conselho Indígena de Roraima (CIR), Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM), Rede Nacional em Defesa da Soberania Alimentar na Guatemala (REDSAG Guatemala) e Franciscans International.

Ameaças aos povos e territórios indígenas

Durante a abertura da 48ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, a alta comissária para Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), Michelle Bachelet, manifestou “grande preocupação” com a violência contra os povos indígenas no Brasil e com as tentativas de “legalizar a entrada de empresas em territórios indígenas” e limitar as demarcações de terras dos povos originários.

“No Brasil, estou alarmada com os recentes ataques contra membros dos povos Yanomami e Mundurucu por garimpeiros ilegais na Amazônia. Tentativas de legalizar a entrada de empresas em territórios indígenas, e limitar a demarcação de terras indígenas – notadamente através de um projeto de lei que está sob análise na Câmara dos Deputados – também são motivo de grande preocupação”, afirmou a alta comissária.

Ela também pediu ao Brasil que reverta “políticas que afetam negativamente os povos indígenas” e que não abandone a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Convenção dos Povos Indígenas e Tribais.



Movimento contra governo Bolsonaro em junho de 2021

“No Brasil, estou alarmada com os recentes ataques contra membros dos povos Yanomami e Mundurucu por garimpeiros ilegais na Amazônia. Tentativas de legalizar a entrada de empresas em territórios indígenas, e limitar a demarcação de terras indígenas – notadamente através de um projeto de lei que está sob análise na Câmara dos Deputados – também são motivo de grande preocupação”

Michelle Bachelet, alta comissária da ONU

Sobre o CDH da ONU

Criado pelos Estados-membros das Nações Unidas, o Conselho de Direitos Humanos (CDH) é um órgão que busca ampliar a proteção dos direitos humanos no mundo. Sediado em Genebra, na Suíça, o Conselho se reúne normalmente três vezes ao ano, em sessões temáticas, podendo haver sessões especiais para debater assuntos urgentes.

O CDH da ONU debate abusos e violações dos direitos humanos em todo o mundo, a fim de expor violadores e cobrar mudanças. Discute e elabora resoluções sobre direitos humanos e sobre situações específicas dos países membros, além de conter conflitos por meio da condenação internacional e de relatórios críticos de missões de investigação efetuadas pelo próprio órgão. Se necessário, o Conselho pode estabelecer comissões internacionais

de investigação e missões de apuração de fatos que analisem e respondam às violações dos direitos humanos para que os violadores sejam expostos e, em seguida, levados à justiça.

Organizações da sociedade civil, entre elas o Cimi, participam de procedimentos do Conselho por meio do status consultivo, a principal forma de acesso formal das entidades ao sistema das Nações Unidas. Dessa forma, se sua candidatura for admitida pelo Conselho Econômico e Social (Ecosoc) da ONU, podem participar das sessões.

As resoluções adotadas pelo Conselho não têm força de lei, no entanto são importantes instrumentos que buscam garantir os pactos e tratados internacionais dos quais os Estados-membros, entre eles o Brasil, são signatários.

A Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário, é um dos principais mecanismos internacionais voltados à proteção dos direitos indígenas e assegura, entre outras importantes garantias, o direito dos povos originários ao consentimento acerca de qualquer medida ou projeto que afete direta ou indiretamente suas vidas e territórios.

O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 177/2021, que tramita na Câmara dos Deputados, de autoria do ruralista Alceu Moreira (MDB-RS), autoriza que o presidente da República “denuncie” – ou seja, abandone – a Convenção 169, criticada por ruralistas e sistematicamente violada pelo próprio governo federal.

Além das referências à situação específica dos povos indígenas, Bachelet também manifestou preocupação com a “nova proposta de legislação antiterrorista no Brasil que inclui disposições excessivamente vagas e amplas que apresentam riscos de abusos, particularmente contra ativistas sociais e defensores dos direitos humanos”.

“A alta comissária faz um discurso sobre a atualização de direitos humanos geral no mundo”, explica Paulo Lugon Arantes, assessor internacional do Conselho Indigenista Missionário – Cimi. “O fato de ela ter individualizado o Brasil nesse discurso é grave”.

Resposta do Brasil

O Brasil foi citado junto a cerca de 40 países cuja situação em relação à violação de direitos humanos é considerada “preocupante” pela alta comissária da ONU. O governo Bolsonaro, por meio do Ministério das Relações Exteriores, respondeu ao pronunciamento de Bachelet, afirmando que “a proteção dos direitos nativos dos povos indígenas é um elemento fundamental da ordem constitucional do Brasil”.

Apesar da afirmação, o governo Bolsonaro vem mantendo sua promessa de campanha de não demarcar “nenhum centímetro de terra indígena”, contrariando o que determina a Constituição Federal.

O presidente também tem se manifestado de forma frequente, inclusive com uso de informações falsas, a

“Segundo o relatório divulgado pela Global Witness, o Brasil é o quarto país que mais matou ativistas ligados à defesa do meio ambiente em 2020, o que corrobora as preocupações elencadas pela comissária”

favor da tese do marco temporal, proposta anti-indígena sob análise do Supremo Tribunal Federal (STF).

O governo federal também afirmou que “pelo menos seis operações foram realizadas pela Polícia Federal e outros órgãos competentes para combater atividades ilegais nas terras dos povos Yanomami e Munduruku”.

Apesar disso, os Yanomami seguem denunciando a presença de mais de 20 mil garimpeiros no interior da Terra Indígena (TI) Yanomami, em Roraima e no Amazonas, e os Munduruku também continuam a denunciar a pressão de garimpeiros ilegais que atuam em seu território e a sofrer com a contaminação de seus rios por mercúrio.

De autoria do governo Bolsonaro, o Projeto de Lei (PL) 191/2020, que pretende legalizar o garimpo e a mineração dentro das terras indígenas, ainda tramita na Câmara dos Deputados, apesar das inúmeras manifestações contrárias dos povos indígenas. O governo também tem atuado, segundo o Observatório de Mineração, no sentido de oferecer a exploração de minério dentro de terras indígenas do Brasil a grandes investidores internacionais.

Segundo o relatório divulgado pela Global Witness, o Brasil é o quarto país que mais matou ativistas ligados à defesa do meio ambiente em 2020, o que corrobora as preocupações elencadas pela comissária.

Alerta de atrocidades contra indígenas

No dia 25 de agosto, o Comitê da ONU contra a Discriminação Racial (CERD) notificou o Estado brasileiro por meio de seu mecanismo de alerta de atrocidades,

chamando atenção para os “impactos dramáticos” da pandemia da covid-19 sobre as populações indígenas, em particular no estado do Amazonas, e para a violência contra a população negra.

O Comitê demonstrou preocupação sobre o fato de o governo estar difundindo “informações contraditórias” acerca das medidas de saúde pública para conter a pandemia, “resultando no enfraquecimento da adesão da população às recomendações baseadas em evidência científica”.

Após relatar as informações recebidas acerca da negligência do governo federal no atendimento aos povos indígenas durante a pandemia, especialmente em relação às populações indígenas vivendo em áreas urbanas ou terras em processo de demarcação, o CERD pediu ao Brasil explicações sobre as medidas adotadas para o atendimento, a proteção e a vacinação destes povos.

O Comitê também questiona o país sobre as ações voltadas a “incluir e consultar” os povos indígenas no processo de tomada de decisões acerca das medidas de prevenção e combate ao coronavírus no país.

A notificação se estende aos casos de ineficiência das políticas de saúde e negligência de hospitais onde habitam significativas populações indígenas, expondo a situação de falta de suprimento de oxigênio, o que exacerbou a taxa de mortalidade entre povos indígenas.

Além disso, o CERD também informa que tomou conhecimento de que o governo não elaborou recomendações específicas para o sepultamento e rituais indígenas, levando ao desrespeito das culturas tradicionais indígenas, e até mesmo sepultamento sem a autorização das famílias. O documento cita as informações recebidas acerca de casos em que a identidade indígena dos falecidos foi negada nos registros de óbitos, o que teria contribuído para uma subnotificação das mortes indígenas.

O procedimento de alerta de atrocidades tem uma base jurídica vinculante, que é a Convenção da ONU →



Foto: Hellen Loures/Cimi

Ato do acampamento “Luta pela Vida”, em agosto de 2021, quando um grande caixão foi queimado em frente ao Palácio do Planalto

→ contra todas as formas de Discriminação Racial (ICERD), ratificada pelo Brasil em 8 de dezembro de 1969. Desta forma, o cumprimento por parte do Brasil é obrigatório, explica Arantes.

“Este procedimento funciona desde 1994, como esforço das Nações Unidas como um todo, a fim de lançar alertas em situações de iminência de conflitos, em contextos que incluam discurso de ódio, padrões persistentes de racismo estrutural, incitação ao ódio racial e intolerância, dentre outros indicadores”, prossegue o assessor.

“Caso a resposta do Estado não seja considerada satisfatória pelo Comitê, ele pode acionar instâncias mais graves, como o Escritório da ONU de Prevenção de Genocídio, em Nova York, ensejando, por exemplo, as consequências do regime da Responsabilidade de Proteger [RtP] ou responsabilização criminal ante a Corte Penal Internacional em Haia”, analisa Arantes.

O atual procedimento do CERD iniciou com uma petição apresentada pelo Cimi, pela Franciscans International, pela Faculdade de Direito da Unisinos e pela Clínica de Direito da Cardozo Law School.

Em junho de 2021, a Conselheira Especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Prevenção do Genocídio, Wairimu Nderitu, já havia alertado o Brasil sobre o risco de atrocidades contra os povos indígenas no país.



Manifestação dos povos indígenas em defesa de seus direitos constitucionais, em Brasília, em abril de 2021

Brasil tem “uma das piores práticas indigenistas estatais para enfrentar a pandemia”, afirma Cimi na ONU

Declaração foi feita em painel sobre direitos humanos dos povos indígenas na pandemia, que integra programação da 48ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) denunciou as diversas “omissões deliberadas” que marcaram a atuação do governo brasileiro no combate à pandemia do coronavírus entre povos indígenas. As falas ocorreram durante um painel da 48ª sessão do Conselho de Direitos Humanos (CDH) das Nações Unidas (ONU), no dia 28 de setembro, cujo tema, neste ano, foi “a situação dos direitos humanos dos povos indígenas frente à pandemia de covid-19, com foco especial no direito à participação”.

“As forças políticas predominantes no Brasil aproveitam a pandemia para dismantlar uma sólida governança ambiental e indígena, conseguida com sacrifícios após a redemocratização do país”, afirmou o coordenador do Cimi Regional Sul, Roberto Liebgott, que fez a manifestação em nome do Cimi.

A fala faz referência a uma série de medidas do governo federal e do poder Legislativo aproveitaram a pandemia para, como afirmou o então ministro do Meio Ambiente do governo Bolsonaro, Ricardo Salles, “passar a boiada”, flexibilizando uma série de medidas de proteção ambiental e retirando direitos territoriais dos povos indígenas.

É o caso de medidas do governo federal como a Instrução Normativa (IN) 09/2020, da Funai, que liberou a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas, e da Instrução Normativa Conjunta 01/2021, da Funai e do Ibama, que liberou a participação de não

índios em associações voltadas a realizar empreendimentos dentro de terras indígenas; e de medidas do Congresso Nacional, como o Projeto de Lei (PL) 490/2007, que busca retirar os direitos territoriais indígenas e foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara em junho.

“Infelizmente, hoje trazemos um exemplo de uma das piores práticas indigenistas estatais para enfrentar a pandemia: a do Brasil”, declarou Roberto Liebgott.

Segundo dados oficiais da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), 53.457 indígenas foram contaminados pela covid-19 no país até o dia 27 de setembro. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) contabiliza 1.208 mortes indígenas decorrentes da contaminação pelo coronavírus no mesmo período.

A fala do Cimi também fez referência às diversas denúncias levadas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e à própria ONU acerca das violações e da negligência do governo federal na proteção dos

povos indígenas durante a pandemia de covid-19. Em 2020, a própria CIDH emitiu medidas cautelares em favor dos povos Mundurucu, Yanomami e Ye'kwana, sob grave ameaça devido à presença de invasores em seus territórios em plena pandemia.

“Durante a pior fase da pandemia no Brasil, ao invés da participação, os povos indígenas e ONGs tiveram que recorrer à CIDH e ao CERD para deter as atrocidades em curso, em meio a uma série de omissões deliberadas e sabotagem do Plano de Contingência ordenado pela Suprema Corte de Brasil”, afirmou o representante do Cimi, fazendo referência às decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, de autoria da Apib.

Marco temporal é o “processo de extermínio dos povos indígenas”

Uma outra mesa de diálogo da 48ª sessão do CDH, realizada na manhã do dia 29 de setembro, trouxe o alerta para o risco de violações contra os povos indígenas caso o marco temporal seja aprovado no Supremo Tribunal Federal (STF).

O advogado indígena e assessor jurídico do Conselho Indígena de Roraima (CIR), Ivo Makuxi, apresentou informações sobre o julgamento do STF que definirá o futuro das demarcações de terras indígenas e alertou para o risco de que violações contra os povos indígenas sejam legalizadas pela tese do marco temporal, em análise neste processo.

“As forças políticas predominantes no Brasil aproveitam a pandemia para dismantlar uma sólida governança ambiental e indígena, conseguida com sacrifícios após a redemocratização do país”

Roberto Liebgott,
 coordenador do Cimi Regional



“A pandemia vai passar, mas a boiada não”. Povos indígenas ocupam Brasília durante caminhada indígena, em abril de 2021, para defender vidas e territórios

As falas ocorreram durante o diálogo interativo com o Mecanismo de Experts sobre os Direitos dos Povos Indígenas da ONU (EMRIP). O Mecanismo apresentou um estudo sobre o direito dos povos indígenas à autodeterminação, garantido em instrumentos jurídicos internacionais como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração da ONU sobre os direitos dos povos indígenas.

Em sua fala, o assessor do CIR, que representou também o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) neste espaço, ressaltou a convergência que existe entre o direito indígena à autodeterminação e a tese do indigenato, que embasa a Constituição Federal de 1988 e se contrapõe à tese do marco temporal, defendida por ruralistas e outros setores econômicos interessados na exploração e na apropriação das terras indígenas.

Ambas as teses estão no centro da disputa no julgamento do STF que definirá o futuro das terras indígenas. Em síntese, a tese do marco temporal pretende restringir as demarcações de terras indígenas apenas àquelas áreas que estivessem sob a posse comprovada dos povos indígenas em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição. A teoria do indigenato, por outro lado, reconhece os direitos indígenas como originários, ou seja, anteriores ao próprio Estado.

“A interpretação correta da Constituição, em linha com os padrões internacionais, é a de que cabe ao Estado apenas reconhecer o direito de ocupação tradicional das terras indígenas, de acordo com a tese do indigenato, presente no direito brasileiro há mais de três séculos”, afirmou Ivo Makuxi.

O CIR é uma das organizações que atuam como *amici curiae* – “amigas da Corte” – no julgamento de repercussão geral sobre terras indígenas e é representado, no processo, por Ivo Makuxi. Ele foi um dos advogados indígenas que fizeram sustentação oral na primeira parte do julgamento.

“Contrária à Constituição e aos padrões internacionais, está a tese do marco temporal, que limita o direito tradicional de ocupação das terras, legitimando o esbulho e contribuindo expressivamente para um processo de extermínio dos povos indígenas no Brasil”, alertou Ivo no diálogo com o EMRIP.

Antítese de Bolsonaro, primeira-ministra cita Bob Marley e chacoalha a ONU, diz jornalista Jamil Chade, colunista do site UOL

Em seu texto o jornalista aponta que coube a uma mulher despontar como a antítese do presidente negacionista Jair Bolsonaro, que causou constrangimento e indignação em sua participação na ONU.

No texto, Chade cita as falas de Mia Amor Mottley após evocar Bob Marley no lugar de um discurso robótico: “Who will get up and stand up?”. Em português claro: “Quem se levantará?”.

“Quem se levantará e defenderá os direitos de nosso povo? Quem se levantará em nome de todos aqueles que morreram durante esta terrível pandemia?

São milhões. Quem se levantará em nome de todos aqueles que morreram por causa da crise climática? Quantas mais variantes do covid-19 devem chegar, quantas mais, antes que um plano de ação mundial de vacinação seja implementado? Quantas mortes devem ocorrer antes que 1,7 bilhão de vacinas em excesso na posse dos países avançados do mundo sejam compartilhadas com aqueles que simplesmente não têm acesso?”, questionou a primeira-ministra, que ainda atacou líderes que usam da mentira como instrumento de poder.



“Nossa história não começa em 1988”. II Marcha Nacional das Mulheres Indígenas, setembro de 2021

A MÃE DO BRASIL É INDÍGENA: 5 mil guerreiras da ancestralidade ocupam Brasília em marcha histórica

“Não lutar com a mesma arma do inimigo, não significa que estamos desarmadas”

Por Assessoria de Comunicação do Cimi, com informações da Anmiga

Com o tema “Mulheres originárias: Reflorestando mentes para a cura da Terra”, a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga) realizou, entre os dias 7 e 11 de setembro, a 2ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas, que reuniu, em Brasília, cerca de 5 mil mulheres, de mais de 185 povos, vindas de todos os biomas do Brasil.

Durante os dias de atividades, que aconteceram no espaço da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE), a capital federal esteve sob o som dos cantos e dos maracás de mulheres indígenas, guerreiras da ancestralidade, que marcharam em defesa de seus corpos-territórios, pelo fim do genocídio dos povos originários e na luta pela vida.

Na ocasião, a organização reforçou que o propósito da mobilização foi realizar um protesto pacífico por direitos e, ainda, acompanhar o julgamento do marco temporal no Supremo Tribunal Federal (STF), em apoio aos ministros e às ministras do Supremo e contra a tese defendida por ruralistas que restringe os direitos indígenas.

“Na Luta a gente até passa perfume, mas se banha com proteção! Não lutar com a mesma arma do inimigo, não significa que estamos desarmadas”, afirma Célia Xakriabá, da organização da 2ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas.

“Estamos em busca da garantia de nossos territórios, das que nos antecederam, para as presentes e futuras gerações, defendendo o meio ambiente,



Foto: Hellen Loures

“Estamos em busca da garantia de nossos territórios, das que nos antecederam, para as presentes e futuras gerações, defendendo o meio ambiente, este bem comum que garante nossos modos de vida enquanto humanidade”

este bem comum que garante nossos modos de vida enquanto humanidade. Para além de mero recurso físico é igualmente morada dos espíritos das florestas, dos animais e das águas da vida com um todo, fonte de nossos conhecimentos ancestrais”, reforçou a Anmiga, lembrando que a mobilização foi realizada pela primeira vez em 2019, e aconteceu de forma virtual em 2020 devido à pandemia da Covid-19.

A voz da resistência

No primeiro dia do encontro, as lideranças indígenas femininas da Amazônia, Cerrado, Pantanal, Mata Atlântica, Caatinga e dos Pampas foram credenciadas e testadas para a Covid-19, dentro da parceria com a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz DF e RJ), o Ambulatório de Saúde Indígena da Universidade de Brasília, a Secretaria de Saúde do DF e o Hospital Universitário de Brasília. Profissionais de saúde indígena acompanharam as delegações, que foram novamente submetidas aos testes ao final do encontro. Todas as participantes estavam imunizadas para a covid e a apresentação do cartão de saúde é obrigatória.

O segundo dia de atividades trouxe pautas fundamentais em defesa de seus corpos-territórios: não à violência de gênero e não ao marco temporal. Com a força ancestral das mulheres originárias, o dia foi marcado por rituais em memória às meninas indígenas Raissa Guarani Kaiowá e Daiane Kaingang, adolescentes violentadas e mortas no Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul alguns dias antes de começarem as mobilizações indígenas em Brasília, em agosto de 2021. Mulheres indígenas de todo o país fizeram atos e lançaram manifestos à época, denunciando o contexto violento de vulnerabilidade a que estão submetidas.

“Falar sobre violência, e sobre a violência de gênero nas comunidades e aldeias e entre povos indígenas é



Foto: Alass Deriva



Foto: Juliana Pesqueira / Proteja Amazônia



“Não à violência de gênero e não ao marco temporal. Com a força ancestral das mulheres originárias, o dia foi marcado por rituais. Mulheres indígenas de todo o país fizeram atos e lançaram manifestos denunciando o contexto violento de vulnerabilidade a que estão submetidas”

um processo doloroso, que ainda pode ser considerado um tabu dentro das comunidades. Apesar da gente viver todos os dias isso dentro do território, seja pelo machismo imposto, seja pelos projetos que insistem adentrar em nossos territórios com seus projetos desenvolvimentistas”, relata Nyg Kaingang, liderança indígena da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga).

“Hoje a gente trouxe esse contexto da violência, iniciando a marcha com uma homenagem póstuma. Não adianta pensar na demarcação de terra indígena se não pensar primeiro esse respeito aos corpos territórios das mulheres indígenas. Porque tudo inicia ali. Com o marco temporal, é retomado o genocídio, esse feminicídio que no Brasil acontece há quinhentos e vinte anos contra as mulheres indígenas, negras e hoje também com as não indígenas, uma vez que o Brasil naturaliza a violência como cultura. Então isso tá presente, por isso que a gente precisa tá aqui marchando, por isso que a gente precisa falar”, reforça Nyg.

Durante a tarde do segundo dia, todo o acampamento se concentrou na tenda principal para assistir a transmissão do julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) em um telão instalado na tenda principal do acampamento, mas, de maneira frustrante, a sessão foi encerrada mais uma vez sem iniciar os votos dos ministros sobre o mérito do processo. Desde que o julgamento foi incluído na pauta do plenário do STF, no dia 25 de agosto, essa foi a quinta sessão que se encerrou sem que a votação fosse concluída.

O dia 9 de setembro, terceiro dia de mobilização, seria marcado pela saída da 2ª Marcha das Mulheres Indígenas as ruas, com corpos e vozes ecoantes na luta por justiça, por liberdade e pela demarcação das terras sagradas ancestrais. Mas, para garantir a vida das mulheres, anciãs, jovens e crianças presentes, a marcha aconteceu no dia seguinte, numa sexta-feira, dia 10. →

Foto: Cicero Bezerra



Foto: Matheus Alves



Segundo dia de atividades trouxe pautas fundamentais em defesa de seus corpos-territórios

Foto: Marina Oliveira



Todo o acampamento se concentrou para assistir a transmissão do julgamento do marco temporal no STF

→ Isso porque grupos extremistas, fascistas, armados, muitos identificados com camisetas escrito Agro seguiram invadindo a Esplanada dos Ministérios, com olhares coniventes do governo do GDF (Governo do Distrito Federal) e em apoio a Jair Bolsonaro. Em virtude disso, a Esplanada dos Ministérios, foi bloqueada.

“Jamais aceitaremos que nossas mulheres e povos sejam submetidos novamente a tamanha violência! Esses capítulos são páginas de um passado, que estamos reescrevendo com a nossa luta, a partir do chão dos nossos territórios. A nós interessa saber quem é o agro que financia esses criminosos? Quem são os golpistas que querem a todo custo impedir o Supremo Tribunal Federal de julgar o processo da Terra Indígena Ibirama-Laklãnô do povo Xokleng, que marcará definitivamente a política de demarcação de terras no Brasil? Jamais aceitaremos o arbítrio do governo genocida. Fora Bolsonaro!

Marco temporal Não! Demarcação JÁ”, disse a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade em nota.

A força das mulheres guerreiras da ancestralidade

Brasília acordou, no dia 10 de setembro, uma sexta-feira, ao som dos cantos e maracás de mais de 5 mil mulheres indígenas, pertencentes a 185 povos, que marcharam pelas ruas da capital federal, no quarto dia da mobilização da 2ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas. Em defesa de seus corpos-territórios e pelo fim do genocídio dos povos indígenas, o ato trouxe a força das mulheres guerreiras da ancestralidade na luta pela vida.

A marcha saiu do acampamento localizado na Funarte, seguindo pelo Eixo Monumental e pela via W3 Sul em direção à Praça do Compromisso, local onde, em 1997, o indígena Galdino Pataxó Hã-Hã-Hã teve o seu corpo incendiado por 5 jovens que residiam no Plano Piloto.

Durante a marcha, diversas faixas e cartazes trouxeram palavras de ordem contra a violência de gênero, contra o marco temporal, contra a invasão do garimpo, agronegócio e grandes empreendimentos que provocam a destruição socioambiental dos biomas e pela demarcação de seus territórios.

Na praça do Compromisso, um grande boneco com a imagem de Jair Bolsonaro foi queimado. “Juntos queimam o racismo, a violência contra as mulheres e para que nunca mais um indígena seja queimado vivo nesse país”, disse Sônia Guajajara, liderança indígena da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga) e coordenadora da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).



Foto: Hellen Loures

Juventude indígena presente!

A marcha também ficou marcada pelo encontro de anciãs e jovens mulheres, algumas participando pela primeira vez de uma mobilização deste tipo. Esse encontro demarca o futuro da luta indígena, onde a juventude se faz presente nos processos de luta em defesa dos territórios e formando-se enquanto jovens lideranças.

Para Lídia Guajajara, indígena do povo Guajajara e comunicadora da Anmiga, “as mulheres protagonizaram esse momento que, pra nós, foi histórico, porque a juventude está fazendo essa participação pela primeira vez. Também viemos somar forças, mobilizar, porque aqui também se encontram várias referências, de lideranças mulheres, lideranças que vem forte nessa mobilização e trazem consigo essa força da juventude, que vem também protagonizando espaço trazendo a sua fala.”

Mobilização Permanente

A 2ª Marcha Nacional das Mulheres da continuidade à intensa mobilização indígena iniciada em junho com o acampamento “Levante Pela Terra” - que reuniu povos originários de todo o país em defesa de seus direitos constitucionais e contra as medidas e projetos anti-indígenas do Congresso Nacional e do governo federal -, seguido do acampamento “Luta pela Vida”, realizado em agosto, quando mais de seis mil indígenas, de 173 povos, de todas as regiões do país, estiveram presentes em Brasília na maior mobilização da história do movimento indígena.

Cerca de 1.200 lideranças indígenas do acampamento “Luta pela Vida” somaram-se à 2ª Marcha Nacional das Mulheres, em uma proposta de mobilização permanente, para acompanhar o julgamento do marco temporal.

Segurança

Desde o início das atividades, os indígenas que estavam na capital federal em defesa de seus direitos, sofreram diversos ataques racistas e tentativas de intimidações por parte de pessoas contrárias às pautas do movimento.

Uma série de provocações contra os povos, promovidas por grupos bolsonaristas, ameaçaram as mobilizações indígenas na capital desde o dia 22 de agosto, quando se iniciou o acampamento “Luta Pela Vida”.

Na semana que antecedeu a 2ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas, um grupo de apoiadores do governo de Jair Bolsonaro, na Praça dos Três Poderes, precisou ser retirado por policiais militares, pois estavam praticando atos racistas contra os indígenas.

Com o início da Marcha, essas ameaças passaram a ocupar redes sociais de deputados e senadores da base aliada ao governo. Nas redes sociais, o presidente da Embaixada do Comércio do Brasil e organizador de protestos pró-Bolsonaro, Jackson Vilar, ameaçou derramar sangue de indígenas em Brasília durante o julgamento do marco temporal.

Depois de noites de apreensão, com manifestações a menos de 3km do local do espaço de encontro das mulheres, na Esplanada dos Ministérios, realizadas por apoiadores do presidente Jair Bolsonaro, tudo transcorreu com calma no acampamento. O acampamento contou com segurança realizada por indígenas mulheres e por seguranças profissionais e, apesar de muito barulho e manifestações racistas, não houve incidentes.



Foto: Alass Deriva



Foto: Matheus Alves

Reflorestar mentes de sonhos, afetos, soma, solidariedade, ancestralidade, coletividade e história

Guerreiras da ancestralidade lançam Manifesto Reflorestar mentes durante a 2ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas, na sexta-feira, 10

Por Assessoria de Comunicação da Anmiga*

As mulheres indígenas do Brasil, reunidas e mobilizadas por meio da Articulação Nacional de Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade – ANMIGA, apresentam ao mundo o Reflorestar mentes. Trata-se de um grande chamamento que fazemos à humanidade, na tentativa de proporcionar a todos os povos do mundo uma nova forma possível de nos relacionarmos com a Mãe Terra, e também entre nós, seres que nela vivemos.

É necessário e urgente nos reconectarmos com a Mãe Terra, pois essa é a única forma de mantermos nossos corpos vivos – e é essencialmente sobre a vida e o bem-viver que falamos quando colocamos o movimento Reflorestar mentes ao conhecimento e ao acesso de todas e todos.

Fazemos isso diante da sobreposição sem precedentes de emergências que vivemos nos tempos de hoje. Em todos os países do planeta, os impactos da crise climática e ambiental associados aos efeitos da maior pandemia da história geram montantes assombrosos de mortos e novas hordas de excluídos e flagelados. A fome, o desemprego, o racismo, a LGBTFOBIA, o machismo colocam milhões de pessoas em uma situação de vulnerabilidade extrema e esgotam seus recursos para se protegerem. Estes são resultados de um projeto exploratório insustentável, que empurra todo o mundo a um ponto de não-retorno, comprometendo a própria continuidade de nossa existência no planeta Terra. Este caminho de morte e destruição: este caminho não queremos e nem podemos trilhar.

Precisamos construir juntos um trajeto de vida e reconstrução, que se baseie no encontro entre os povos, no cuidado com nossa Terra, na interação positiva de saberes. É isso que propomos com o Reflorestar mentes. É possível vivermos e convivermos de outra forma, com outras epistemologias, a partir de cosmologias ancestrais. Cuidar da Mãe Terra é, no fundo, cuidar de nossos próprios corpos e espíritos. Corpo é terra, floresta é mente. Queremos reflorestar as mentes para que elas se somem para prover os cuidados tão necessários com nosso corpo-terra.



Foto: Weber da Cruz / Coletivo Retração

Lançamento do Manifesto Reflorestar mentes

“É necessário e urgente nos reconectarmos com a Mãe Terra, pois essa é a única forma de mantermos nossos corpos vivos. Precisamos construir juntos um trajeto de vida e reconstrução, que se baseie no encontro entre os povos, no cuidado com nossa Terra, na interação positiva de saberes. É isso que propomos com o Reflorestar mentes.”

A Plataforma Reflorestar mentes organiza os conhecimentos e tecnologias ancestrais desenvolvidos e preservados por nós, mulheres indígenas, e os coloca à disposição de todas e todos que compartilham conosco a preocupação com nossas vidas, com nossa terra, com nosso futuro.

Vamos juntas construir o bem-viver e viver bem para todos!

Vamos juntas reflorestar mentes para curar nossa terra!

*ANMIGA – Articulação Das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade

Assine o PORANTIM

EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – depósito bancário:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Banco Bradesco – Ag.: 0606 – C/C: 144.473-5

Envie cópia do depósito por e-mail ou correios

SDS – Ed. Venâncio III, salas 309/314 – Asa Sul
Brasília-DF – CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 2106-1650 / 2106-1655
SKYPE: Adm Jornal Porantim
www.cimi.org.br

Ass. anual: R\$ 80

Ass. dois anos: R\$ 130

América Latina: US\$ 55

Outros países: US\$ 90

CONSTRUINDO UM MUNDO SEM MALES!

Direito indígena no “balcão de negócios” mais uma vez

“Ministro Fachin resgatou o indigenato, os direitos originários e o respeito aos povos; Ministro Nunes Marques introduziu a tirania no indigenismo, validando o marco o temporal”

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

No dia 1º de setembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) retomou o julgamento sobre a questão do marco temporal das demarcações de Terras Indígenas (TIs), quando cerca de 1.200 lideranças indígenas, representando seus povos, permaneceram e resistiram na capital de forma permanente após o encerramento, no dia 28 de agosto, do acampamento “Luta pela Vida”, que contou com a presença de cerca de 6 mil indígenas, de mais de 170 povos.

O julgamento foi suspenso no dia 26 de agosto após a leitura do relatório inicial do ministro Edson Fachin. Naquele dia, a promessa do presidente da Corte, Luiz Fux, era que o caso seria retomado como primeiro item da pauta no dia 1º de setembro, por se tratar de um assunto “muito importante” e que a decisão se daria na semana de retomada ou nos “dias subsequentes”, o que não aconteceu devido ao pedido de vistas do ministro Alexandre de Moraes, no dia 15 de setembro, após seis sessões do julgamento sem conclusão.

Antes do pedido de vistas, entretanto, veio o “voto da tirania... Se o ministro Fachin resgatou o indigenato, os direitos originários e o respeito aos povos, o Ministro Nunes Marques introduziu a tirania no indigenismo, validando o marco o temporal, as condicionantes de Raposa Serra do Sol e, pior, impedindo os indígenas de ocuparem suas terras antes da homologação pelo presidente da República. Ou seja, legítima a violência, o esbulho, a grilagem, a invasão e o genocídio. Mas a luta e a mobilização prosseguem. O julgamento foi interrompido pelo pedido de vistas do Ministro Alexandre de Moraes. Há ainda 09 votos a serem proferidos. A esperança reverbera”, frisa Roberto Liebgott, do Cimi Sul.



Foto: Marina Oliveira/Cimi

Em junho, aconteceu o “Levante Pela Terra”, mobilização indígena que reuniu mais de 850 indígenas de 45 povos; seguido pelo acampamento “Luta Pela Vida”, realizado em agosto, que foi considerado o maior da história, com mais de 6 mil pessoas de 173 povos

Um conjunto de mobilizações, marchas e atos vem acontecendo em Brasília, com repercussão nos territórios, desde junho desse ano, reunindo inúmeras lideranças indígenas em defesa de seus direitos constitucionais e contra propostas como o marco temporal

e outras proposições, como Projeto de Lei (PL) 490, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Em junho, aconteceu o “Levante Pela Terra”, mobilização indígena que reuniu mais de 850 indígenas de 45 povos; seguido pelo acampamento “Luta Pela Vida”, realizado em agosto, que foi considerado o maior da história, com mais de 6 mil pessoas de 173 povos; por fim a 2ª Marcha Nacional das Mulheres Indígenas, que reuniu cerca de 5 mil mulheres, de mais de 185 povos, vindas de todos os biomas do Brasil.

Apesar de Brasília ser o centro das atenções, as manifestações tomaram conta também de outros lugares do Brasil: de norte a sul, foram realizados cantos, rituais e manifestações, com faixas e cartazes contra a tese do marco temporal, em estradas e até nas próprias aldeias. Registros foram feitos nas diferentes regiões do Brasil e mostram crianças, mulheres, homens e anciãos de ao menos 30 povos e de comunidades quilombolas participando das mobilizações ao redor do país nos últimos dias.

Cronologia do julgamento em setembro

Nos dias 1º e 2 de setembro, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) ouviram a grande diversidade de vozes e argumentos dos 34 *amici curiae* – “amigos da Corte” –, 21 favoráveis aos povos indígenas, que utilizaram o espaço no plenário para apresentar argumentos em defesa dos direitos constitucionais indígenas e contra a tese do chamado marco temporal, e 13 representando entidades ruralistas.

Assim, as duas sessões foram ocupadas pelas sustentações orais das partes diretamente envolvidas no processo - organizações e instituições que auxiliam as partes e fornecem subsídios para que os ministros formem seus votos - e da Procuradoria-Geral da República (PGR), que se manifesta obrigatoriamente em processos envolvendo a temática indígena.

As primeiras sustentações orais, com 15 minutos cada, foram as do Instituto do Meio Ambiente do

Sustentação contraditória do PGR

Após as manifestações dos *amici curiae*, o Procurador-Geral da República Augusto Aras defendeu a manutenção da posse dos Xokleng na área - cujo território está no centro da disputa deste processo -, mesmo antes da conclusão da regularização da terra indígena, e a favor da validade da demarcação, sem a aplicação de nenhum marco temporal. “A demarcação é de índole declaratória, não constitutiva. Demarcar uma terra indígena consiste em atestar a ocupação dos índios como circunstância anterior à demarcação”, destacou Aras.

Para Roberto Liebgott, do Cimi Sul, entretanto, o parecer da PGR rejeita o marco temporal de forma expressa, mas também flexibiliza e compromete os direitos dos povos, pois, há que se provar sempre a expulsão e o esbulho. “No caso concreto das terras colonizadas há mais de 60 ou 80 anos, os indígenas perderiam o direito pela falta do usufruto tradicional e permanente. Deixa a impressão que, nestes casos, há que se buscar uma solução porque a ocupação se desfez ao longo do tempo e, com isso, os indígenas não teriam mais o direito sobre

as terras reivindicadas atualmente, que só no caso do Rio Grande do Sul, por exemplo, são mais de 100”, avaliou

Liebgott diz ainda que a manifestação do Aras salvaguarda os povos da Amazônia, mas compromete os povos do Nordeste, Sul e Sudeste, pois há que se provar, em cada caso, o esbulho e a expulsão e isso descaracteriza o direito originário. “Provar como, se hoje subsistem tão somente os netos e bisnetos dos que foram expulsos e removidos? Os Mbya, Kaingang, Xokleng, contam com as narrativas orais, alguns documentos históricos, alguns escritos e com a memória para requerer o direito à terra. E a gente vai acreditar que a Funai, no atual contexto, se esforçara para provar o esbulho e a expulsão? Promoverão, certamente, o que já se tentou, a compra terras ou criação de pequenas reservas em áreas degradadas. O cenário pode vir a ser exatamente esse se essa versão narrada pelo Aras prevalecer. Portanto, o Aras jogou pra nossa torcida e pro agro ao mesmo tempo”, avaliou o representante do Cimi Sul.

estado de Santa Catarina (IMA), que propôs a ação possessória contra os indígenas; dos advogados do povo Xokleng, alvo da ação original; e da Advocacia-Geral da União (AGU), representando a União.

O povo Xokleng, admitido como parte no processo, foi representado pelos advogados Rafael Modesto dos Santos, assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), e Carlos Marés, professor.

O terceiro dia do julgamento, dia 2 de setembro, foi encerrado após a fala do PGR e retomado no dia 8 de setembro, uma quarta-feira. Na ocasião, as participantes da II Marcha Nacional das Mulheres Indígenas reservaram parte da programação da mobilização para acompanhar a sessão do STF que, de maneira frustrante, foi encerrada mais uma vez sem iniciar os votos dos ministros sobre o mérito do processo. Desde que o julgamento foi incluído na pauta do plenário do STF, no dia 25 de agosto (data sem movimentação do processo), essa foi a quinta sessão encerrada sem que a votação fosse concluída.

O quinto dia efetivo de julgamento, dia 9 de setembro, veio com um voto considerado histórico do ministro Edson Fachin, relator do processo, que rechaçou a tese do marco temporal e reafirmou o caráter originário dos direitos constitucionais indígenas, que ele caracterizou como cláusulas pétreas. Em todo o país, os povos indígenas aguardavam com muita expectativa o voto do ministro, que já havia lido seu relatório inicial do processo no dia 26 de agosto e apresentado um preâmbulo de seu voto na sessão realizada no dia 8.

A posição expressa pelo relator em seu voto foi bastante comemorada pelas mais de 5 mil mulheres que



Povos Guarani e Kaiowá em manifestações contra marco temporal

participam da II Marcha Nacional das Mulheres Indígenas, em Brasília. Elas acompanharam a sessão do julgamento por meio de um telão instalado na tenda principal do acampamento, localizado na Funarte.

Segundo a votar, o ministro Nunes Marques deu início à leitura de seu voto, mas antes de entrar no mérito da questão pediu para o presidente Luiz Fux que seu voto fosse concluído em outra sessão.

Logo, no sexto dia de julgamento, numa quarta-feira, dia 15 de setembro, repetindo argumentos dos setores mais retrógrados do agronegócio, o ministro Kássio Nunes Marques apresentou seu voto a favor da tese do marco temporal para

as demarcações de terras indígenas. Em seguida, após o voto de Nunes Marques, o ministro Alexandre de Moraes pediu vista e o julgamento foi suspenso, sem data prevista para retorno.

O voto do ministro Nunes Marques abriu uma divergência em relação ao voto do relator do processo, o ministro Edson Fachin, favorável aos direitos constitucionais indígenas e contrário à tese do marco temporal. A necessidade de analisar melhor as posições apresentadas foi a justificativa dada pelo ministro Alexandre de Moraes para pedir vista, interrompendo o julgamento empatado em um a um.



Isabela Patté, anciã Xokleng de 84 anos, comemora o voto de Edson Fachin a favor dos povos indígenas



Voto de Fachin

O ministro Edson Fachin caracterizou, em seu voto, os direitos constitucionais indígenas como direitos fundamentais, de caráter coletivo e individual. Isso significa que eles são cláusulas pétreas, ou seja, esses direitos não podem sofrer retrocessos e nem ser modificados. A proteção assegurada pela Constituição Federal aos povos indígenas e seus territórios, segundo essa interpretação, não pode ser relativizada: ela deve ser garantida de forma contínua e integral.

Ele também reafirmou outros aspectos garantidos pela Constituição Federal de 1988 aos povos indígenas, como a nulidade de todo e qualquer título incidente sobre terras indígenas e a garantia de que as terras indígenas, de propriedade da União, são destinadas ao usufruto exclusivo dos povos originários.

A Constituição impede a “concessão de qualquer forma de direito real ou pessoal” sobre as riquezas do

solo, rios e lagos existentes nas terras indígenas, “ou mesmo a realização de atos negociais com os índios que lhes retire da condição de usufrutuários exclusivos da terra”, argumenta Fachin.

A respeito do marco temporal e sobre os indígenas que vivem em isolamento voluntário, o ministro questionou: “estando completamente alijadas do modo de vida ocidental, de que modo fariam prova essas comunidades de estarem nas áreas que ocupam em 05 de outubro de 1988?”

Fachin salientou também que o procedimento demarcatório realizado pelo Estado não cria as terras indígenas – ele apenas as reconhece, já que a demarcação é um ato meramente declaratório, e não constitutivo. “A posse permanente das terras de ocupação tradicional indígena independe da conclusão ou mesmo realização da demarcação administrativa dessas terras,

pois é direito originário das comunidades indígenas”, enfatizou o ministro.

Outro argumento refutado pelo ministro Edson Fachin é o de que o STF já possuiria uma jurisprudência consolidada sobre a demarcação de terras indígenas, baseada no precedente do caso Raposa Serra do Sol. Fachin argumenta que o reconhecimento da repercussão geral do caso Xokleng reflete a necessidade de buscar uma solução para os conflitos fundiários que persistem no Brasil. “Dizer que Raposa Serra do Sol é um precedente para toda a questão indígena é inviabilizar as demais etnias indígenas. É dizer que a solução dada para os Macuxi é a mesma dada para os Guarani. Para os Xokleng seria a mesma dada para os Pataxó”, afirma o ministro. “Quem não vê a diferença não promove a igualdade”.

O julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.017.365 e o voto do retrocesso

O voto de Nunes Marques foi apresentado na continuação do julgamento do Recurso Extraordinário 1.017.365, processo que envolve um pedido de reintegração de posse movido pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Santa Catarina, contra a comunidade Xokleng da Terra Indígena (TI) Ibirama-Lã Klãnõ, também habitada por comunidades Guarani e Kaingang. O caso ganhou status de repercussão geral no Supremo e terá efeitos para as demarcações de terras indígenas de todo o país.

No caso específico dos Xokleng, Nunes Marques votou pelo desprovemento do recurso, ou seja, votou pela anulação da demarcação da terra indígena e a favor da reintegração de posse movida pelo órgão ambiental do estado de Santa Catarina. O argumento de Marques é de que as comunidades não ocupavam as áreas reivindicadas em 1988. Embora anteriormente em seu voto tenha reconhecido que os Xokleng tiveram suas terras esbulhadas, demonstrando ser contraditório seu argumento.

Em seu voto, Nunes Marques defendeu a aplicação do marco temporal como forma de conciliar interesses. A tese, no entanto, é defendida pelos setores mais retrógrados do agronegócio e rechaçada por comunidades indígenas e suas organizações em todo o país.

Segundo a interpretação, os direitos territoriais dos povos indígenas estariam restritos àquelas áreas que estivessem em sua posse ou disputadas judicialmente até 5 de outubro de 1988, ignorando, e ao mesmo tempo legitimando, o histórico de expulsões e violências sofridas pelos povos indígenas antes da data.

Nunes Marques reconheceu que a tese significaria anistiar esbulhos ocorridos antes da data de promulgação da Constituição Federal.

“A teoria do fato indígena, que embasa o posicionamento do STF no caso já referido [caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol], é a que melhor concilia os interesses em jogo na questão indígena. Por um lado, admite-se que os índios remanescentes em 1988 e suas gerações posteriores têm direito à posse de



Foto: Hellen Loures

“Vi apenas um ministro repetindo os velhos argumentos dos ruralistas. Pareceu-me um copia e cola, das petições dos fazendeiros. Nunes Marques conhece que o direito indígena é imprescritível, mas aplica o marco temporal, anistando os crimes perpetrados contra os povos indígenas”

suas terras tradicionais, para que possam desenvolver livremente seu modo de vida. Por outro, procura-se anistiar oficialmente esbulhos ancestrais, ocorridos em épocas distantes, e já acomodados pelo tempo e pela própria dinâmica histórica”, declarou.

Seguindo o mesmo roteiro de setores ruralistas e do agronegócio, o voto de Nunes Marques repetiu as condicionantes utilizadas na votação do caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. A decisão do STF de uma década atrás estabeleceu 19 condicionantes, mas sem efeitos para as demarcações de outras Terras Indígenas.

“Os argumentos do Nunes Marques não inovaram em nada, foi um voto que não nos surpreendeu. Ele trouxe basicamente os argumentos que os ruralistas defendem. Ele desconsidera o indigenato, traz o indigenato como um instituto defasado, que traz insegurança jurídica, e defende a tese do marco temporal”, avalia

a advogada Samara Pataxó, da assessoria jurídica da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib).

Além do marco temporal, Nunes Marques votou por vedar a ampliação de terras indígenas, o que restringe os direitos territoriais das comunidades que tiveram suas terras demarcadas fora dos parâmetros estabelecidos pela Constituição de 1988.

No sentido contrário do que apontam todos os estudos sobre a preservação das florestas nos territórios indígenas, o ministro considerou ainda a incompatibilidade das demarcações de terras sobrepostas com áreas de preservação, considerando que deve prevalecer a administração dos parques e unidades de conservação sobre as terras indígenas.

“Ouvindo o voto do ministro Nunes Marques, não vi nada de novo. Vi apenas um ministro repetindo os velhos argumentos dos ruralistas. Pareceu-me um copia e cola, das petições dos fazendeiros. Nunes Marques conhece que o direito indígena é imprescritível, mas aplica o marco temporal, anistando os crimes perpetrados contra os povos indígenas. Voto Teratológico!”, comenta o coordenador jurídico da Apib, Eloy Terena.

Diversidade em defesa dos direitos indígenas

As 21 organizações “amigas da Corte” que fizeram sustentação oral favorável aos povos indígenas apresentaram diversos argumentos técnicos e jurídicos contra a tese do marco temporal, que busca restringir o direito dos povos indígenas à demarcação de suas terras, e em defesa da teoria do indigenato.

Também foram apresentados elementos que reforçam a importância das terras indígenas para a preservação das florestas e do meio ambiente e que desmontam o argumento ruralista de que há “terra demais” para os povos indígenas – o que, supostamente, inviabilizaria a produção de alimentos no país.

“É notório que o marco temporal figura-se como um dos principais trunfos para sobrepor interesses individuais, políticos e econômicos sobre direitos fundamentais, coletivos e constitucionais dos povos indígenas e da própria União. Ou seja, o marco temporal não goza de natureza jurídico-constitucional, pois vai de encontro a pilares que são caros ao Estado Democrático de Direito”, destacou Samara, que, além de coordenadora jurídica da Apib, representou o

No centro da disputa, duas teses:

A tese do chamado marco atemporal, uma tese ruralista que restringe os direitos indígenas. Segundo esta interpretação, considerada inconstitucional, os povos indígenas só teriam direito à demarcação das terras que estivessem em sua posse no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição. Essa tese é

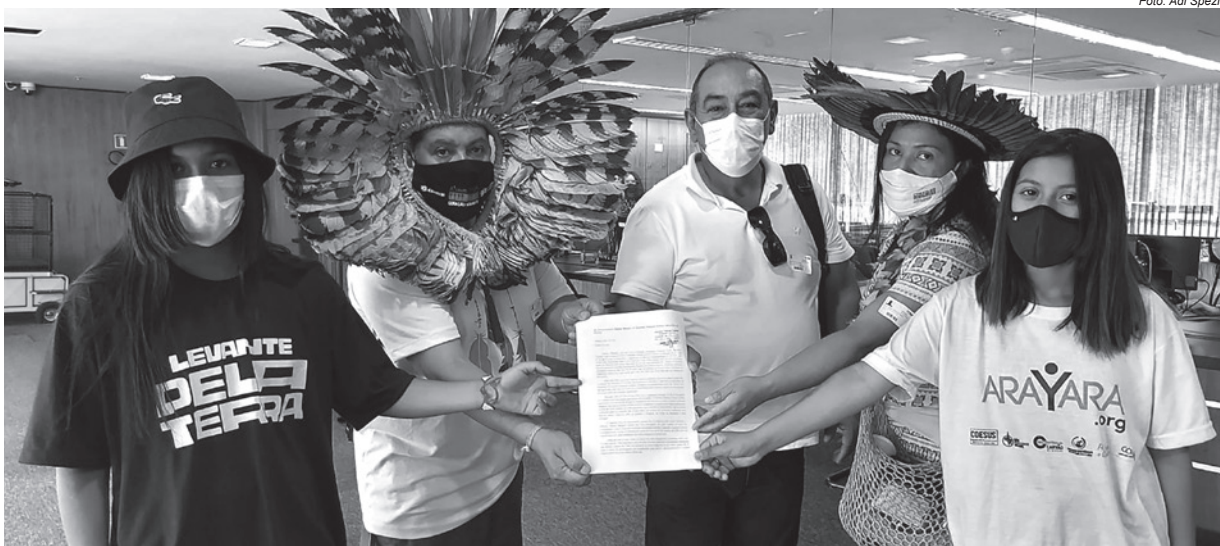
defendida por empresas e setores econômicos que têm interesse em explorar e se apropriar das terras indígenas.

Oposta ao marco temporal está a teoria do indigenato, consagrada pela Constituição Federal de 1988. De acordo com ela, o direito indígena à terra é “originário”, ou seja, é anterior à formação do

próprio Estado brasileiro, independe de uma data específica de comprovação da posse da terra (marco temporal) e mesmo do próprio procedimento administrativo de demarcação territorial. Esta tese é defendida pelos povos e organizações indígenas, indigenistas, ambientalistas e de direitos humanos.



Foto: Adil Spezia



Lideranças indígenas protocolaram carta no STF que solicita devolução do voto vista e posicionamento contra a tese ruralista do marco temporal

Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (Mupoiba) no processo.

Além de organizações indígenas, indigenistas, socioambientais e de direitos humanos, foi histórica a participação de advogados indígenas no processo. Samara Pataxó, Eloy Terena, Ivo Macuxi e Cristiane Soares Baré fizeram sustentações orais contra a tese do marco temporal e em defesa do direito constitucionais indígenas.

“O momento é oportuno para esta Suprema Corte reafirmar o direito dos povos originários do Estado brasileiro, notadamente num contexto político tão adverso, onde cumprir as disposições constitucionais é medida que se impõe. É preciso reafirmar que a proteção constitucional dispensada às terras indígenas é um compromisso de Estado e não pode estar submetido à discricionariedade política. Sendo assim, demarcar terra indígena é imperativo constitucional”, destaca Luiz Eloy Terena, coordenador jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), durante sustentação oral.

No lado favorável aos direitos indígenas, a maioria das sustentações orais foi feita por mulheres. Além disso, a diversidade também foi marcada pela presença de três advogados formados por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), voltado a promover educação para trabalhadores e trabalhadoras do campo.

“Quero iniciar dizendo a vossas excelências que sou advogada popular, sou indigenista e sou formada

em uma turma para beneficiários da reforma agrária, e é com muito orgulho que hoje defendo o direito dos povos originários desse país”, afirmou Alessandra Farias Pereira, que fez a sustentação oral em nome do Greenpeace Brasil.

Além de Alessandra, Anderson Santos, que representou a Aty Guasu – grande assembleia Guarani e Kaiowá, e Rafael Modesto dos Santos, um dos advogados do povo Xokleng, também são egressos do programa. Ambos são assessores jurídicos do Cimi.

O lado ruralista

Foram 13 manifestações de “amigos da Corte” contrários aos direitos dos povos indígenas, quase todas de organizações ruralistas, sindicatos rurais patronais. Também defenderam esta posição o estado e dois municípios de Santa Catarina.

A posição ruralista também foi apoiada pela AGU, que defendeu a aplicação do marco temporal como

“O Estado brasileiro sempre fala que precisa reparar os erros que cometeu contra os povos indígenas, e o principal deles é esse, a terra. Por isso, é muito importante que coloquem em pauta o mais rápido possível”

critério para demarcação de terras indígenas. A posição da AGU entrou em contradição com a manifestação inicial da Funai, que originalmente havia recorrido da ação possessória contra os Xokleng e era uma aliada dos indígenas no processo. Já sob o governo Bolsonaro, o órgão indigenista abriu mão de se posicionar no julgamento – e, na prática, favoreceu os ruralistas.

Próximos passos

A data de retorno do julgamento é incerta. Depois de devolvido por Alexandre de Moraes, o processo precisa ser recolocado na pauta pelo presidente da Corte, Luiz Fux. O regimento interno do STF estabelece um prazo de 30 dias para a devolução do processo sob vista, prorrogável por mais 30. A Corte, contudo, não prevê sanções em caso de descumprimento do prazo, e é comum que ele seja estendido para além desse período.

Quando for reiniciado, o julgamento deve retornar com o voto de Moraes, que será seguido pelos outros oito ministros e ministras, do mais novo na Corte ao decano, Gilmar Mendes. O último a votar é o presidente do STF, Luiz Fux.

“É um processo doloroso, cansativo, mas assim como a gente acredita em Topé, Nhanderu, temos que continuar acreditando que dali do Supremo saiam os votos necessários para garantir nossos direitos”, afirma Kretã Kaingang, que integra a coordenação da Apib.

No dia 16 de setembro, lideranças indígenas protocolaram no Supremo Tribunal Federal (STF) uma carta destinada ao ministro Alexandre de Moraes, autor do pedido de vista que suspendeu o julgamento sobre demarcações de terras indígenas. Os povos pedem ao ministro que devolva o voto vista com brevidade e se posicione contra a tese ruralista do marco temporal. A carta é assinada pelos povos Xokleng, Kaingang, Guarani, Tuxá, Xavante, Xukuru, Tupi Guarani, Pataxó, Guajajara, Terena e Krikati. Cerca de 150 indígenas, que permaneceram em Brasília, foram até o STF para fazer o protocolo da carta.

“O Estado brasileiro sempre fala que precisa reparar os erros que cometeu contra os povos indígenas, e o principal deles é esse, a terra. Por isso, é muito importante que coloquem em pauta o mais rápido possível”, reivindica Kretã Kaingang, coordenador executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e uma das lideranças que fizeram o protocolo do documento.

Foto: Hellen Loures



Rumo aos 50 anos



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

A participação da Assembleia Indígena que não aconteceu

Por Egon Heck

Quando a ditadura militar avançava, em 1976, fiz a primeira viagem internacional. O Cimi havia recebido convite para participar de uma Assembleia dos Povos Indígenas do CISA - Consejo Indio de Sud América. Sem experiência de presença em semelhante espaço e sem saber falar espanhol, restava-me a determinação de ampliar o conhecimento e solidariedade às lutas dos povos indígenas.

Armei-me de coragem e me dirigi ao aeroporto Congonhas, de onde partiria o avião para Quito, no Equador. Faltavam umas três horas para o avião partir. Me senti amarrado no tempo.

Faltava apenas uma hora, quando comecei a preocupar. Mas pensei, deve ser natural. Me dirigi delicadamente à funcionária da empresa, se não me engano Aeroperú. Com certo espanto e delicadeza ela foi dizendo: “lamento, mas o seu avião saiu do aeroporto de Viracopos, em Campinas. Os passageiros já foram pra lá faz tempo. Você não consegue mais pegar esse voo. Mas vou ver o que posso fazer”. Uma certa angústia e revolta tomou conta de mim. O jeito foi pegar o caminho de volta para o bairro do Sumarezinho. Ali os jesuítas tinham uma casa de apoio. Lá chegando, um espanto geral se estampou nos rostos: “O que aconteceu?”. Nada de mais, respondi. Só perdi o voo. E fui logo esclarecendo tudo para evitar ter que ficar remoendo essa questão que me deixou magoado com o fato atravessado na garganta.

No dia seguinte, lá vou repetir toda a maratona que é movimentar-se em São Paulo. Tudo certo, finalmente bons ventos foram soprando ao nosso favor. Algumas horas de viagem, e chego em Quito, no Equador. Para surpresa minha em meio a uma multidão, vi um cartaz com o meu nome. Pensava que tudo iria ser mais complicado. “Ustedes é Egon de Cimi”. Exato, confirmei em bom portunhol. Não demorou muito e chegamos numa bonita casa, repleta de cerâmica e objetos dos mais diversos do povo Asteca. Na viagem ele já foi esclarecendo que não causou nenhum transtorno o meu atraso, pois está havendo uma forte repressão à Assembleia indígena por parte do governo do Equador. Teríamos que aguardar o desfecho da realização do evento, ou cancelamento do mesmo.

Depois de dois dias, foi me deixar na rodoviária. Recomendou cuidado em não falar nada sobre a Assembleia, pois o governo havia proibido a realização da Assembleia Indígena. Em função disso poderia haver algumas ações contra os indígenas que seriam identificados.

Iniciada na edição de abril de 2021, a coluna “Causos e Casos” é um especial rumo aos 50 anos do Conselho Indigenista Missionário, que traz textos assinados por Egon Heck e Egydio Schwade, dois dos fundadores do Cimi e militantes da causa indígena brasileira antes mesmo da criação da entidade.

É a comemoração do cinquentenário por meio do reconhecimento da contribuição

do Cimi para o desenvolvimento da causa indigenista a partir de seus missionários e missionárias, aqui representados por Egon Heck e Egydio Schwade. Figuras históricas de luta que contribuem fortemente para a atuação missionária junto aos povos originários, dando um novo sentido ao trabalho da igreja católica.

As histórias da “Causos e Casos”, escritas

especialmente para esta coluna, mostrará que a atuação missionária, além de favorecer a articulação entre aldeias e povos, promovendo as grandes assembleias indígenas, onde se desenharam os primeiros contornos da luta pela garantia do direito à diversidade cultural; também fomenta espaços políticos e estratégias para o fortalecimento do protagonismo indígena.

Egon Heck e Egydio Schwade relatam causos e casos com propriedade, pois, desde os primórdios, fizeram parte das linhas de ação do Cimi, sendo impossível separar suas vidas da causa indígena brasileira. Engajados com as comunidades desde a juventude, eles compartilham dos mesmos sentimentos dos povos originários e adotaram a causa como parte integral de suas trajetórias.



O ônibus estava uma maravilha. Parecia uma arca de Noé. Animais e humanos disputavam e compartilhavam o espaço. Estávamos ainda longe de Sucua, onde estava previsto o encontro dos povos indígenas da América do Sul. Não demorou e a polícia para o ônibus. Mandou todo mundo descer. Queriam saber quem estava indo para a Assembleia. Apresentei meu passaporte, bem limpinho, que estava sendo inaugurado. Quando interrogado sobre meu destino falei que era turista, estava conhecendo o Equador.

“Gracias, ¿puedo embarcar?”

“Sí. Listo”.

Na primeira barreira passei bem. Chegando em Sucua, veio logo um indígena ao meu encontro.

¿Eres de Cimi, Brasil?”

“Sí”

“Entonces, ¿me acompañarás al hotel donde te alojarás?”

Logo foi dando instruções sobre os cuidados que teria que ter, não me identificando como participante da Assembleia. Lá fiquei eu lá plantado mais dois dias. Aproveitei para visitar um interessante trabalho que os Salesianos estavam realizando com os Shuaras, nas áreas de educação e comunicação.

No terceiro dia, vieram me comunicar que eu retornasse a Quito, pois a Assembleia não seria realizada. Restava-me ser turista forçado. Lá vou eu de volta para Quito. Meu simpático anfitrião providenciou logo minha passagem para Guayaquil, donde seguiria para o Brasil.

Sobrevoando os Andes, repentinamente o avião pegou um vácuo de uns 40 metros, provocando gritos, aeromoças e comida caindo ao chão. Um passageiro comentou: tivemos sorte, pois nessa mesma região, na semana passada caiu o avião do presidente da república e toda sua comitiva.

Finalmente em Guayaquil, no entardecer. Meu companheiro de fileira, querendo me alertar, sugeriu “Tenha muito cuidado com sua bagagem, pois aqui no aeroporto acontecem muitos roubos”. Eu só viajaria na manhã do dia seguinte. A grana estava terminando. Me agarrei com a bagagem e seja o que Deus quiser. Embrulhei a noite e, finalmente, depois de umas horas, estava de volta para o Brasil.

Confesso - talvez por causa dos sustos e medos -, estava com saudade do Brasil. Até a próxima Assembleia.

Egon Heck é ex-padre, formado em Teologia e em Filosofia, com pós-graduação em Ciência Política e lutou, e ainda luta, bravamente ao lado de comunidades indígenas em todo o país, contrariando toda carga cultural e ideológica de preconceito contra os povos indígenas a que esteve exposto em sua própria família e diante da política de inúmeros (des)governos.

Egydio Schwade é indigenista, pesquisador, apicultor, ativista e cidadão do Estado do Amazonas, título concedido pela Assembleia Legislativa daquele Estado pela dedicação em prol dos povos indígenas da Amazônia. Relação que se iniciou em 1963, num momento em que os povos daquela região eram dizimados, tendo seus territórios rasgados por estradas, invadidos, saqueados e sendo sistematicamente desqualificados e discriminados nas suas formas de ser e agir.